

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º**.....Fica aberto no orçamento Municipal de 1997, de conformidade com a Lei Municipal nº 195, de 16 de dezembro de 1997, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária.

0801.04181111.031 - INFRA ESTRUTURA BÁSICA PRÓ-RURAL 2.000	
252.3120 - Material de Consumo	R\$ 1.352,52
253.3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 700,00
	<hr/>
<b>Total Crédito Especial</b>	<b>R\$ 2.052,52</b>

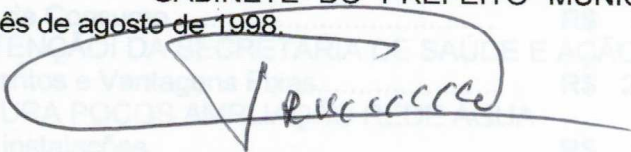
**Art.2º**.....O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

1001.15824922050 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
3280 - Contribuição para Formação do PASEP	R\$ 2.052,52
	<hr/>
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 2.052,52</b>

**Art.3º**.....Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º**.....Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 27 dias do mês de agosto de 1998.



**JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente .....  
foi publicada no quadro mural no hall de en-  
trada da Prefeitura no dia .....  
27.1.08.1998

Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE .....  
nº ..... à fl. ....  
Em ..... 1998

Secretário Geral

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Secretário de Governo